
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 214, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a renovação da autorização o Curso Técnico em **Radiologia**, do **Instituto e Colégio Quality – Goiânia/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201900044000259** e com base no Parecer CEE/CEP N. 196, de 10 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Renovar a Autorização até 31 de dezembro de 2023 do Curso Técnico em **Radiologia**, ofertado pelo **Instituto e Colégio Quality**, mantido por Instituto Quality de Pós-Graduação LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o N. 08.902.401/0001-49, localizada na Avenida Goiás esquina com Rua 02, N. 250, 8º andar, Edifício Carlos Chagas, Setor Central, Goiânia/GO, com 100 vagas anuais.

Art. 2º - Aprovar o plano de Curso Técnico em **Radiologia**, com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico práticas e 400 horas destinados ao estágio supervisionado.

Art. 3º - Determinar que a Instituição atenda as sugestões a Comissão de Especialistas.

Art. 4º - Sugerir que a Instituição disponibilize a biblioteca virtual para complementação dos estudos aos alunos.

Art. 5º - Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no Sistema Nacional de Cursos Técnicos – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

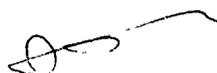
Art. 6º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 214, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.



José Teodoro Coelho – Presidente
Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo Mendes Reed
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Júlia Lemos Vieira
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado